

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLADO
DATA: 22/08/24
HORARIO: 11:00
ASSINATURA: [assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

INDICAÇÃO/ 06/2024

Exmo. Sr. Leandro Mazutti

MD. Presidente da Câmara de Vereadores de FW

O vereador que esta subscreve e demais componentes da bancada do MDB, escudado no art. 160 do Regimento Interno, após os trâmites legais, indica ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de adequar as placas indicativas de privativa a idosos e portadores de necessidades especiais, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 965 de 17 de maio de 2022 e seus anexos.

Segundo as normas do CONTRAN, ao invés de bengala indicando que se trata de idoso deve ser apostado 60+ que identifica os maiores de 60 anos.

No que diz respeito à sinalização para os deficientes físicos, ao invés da indicação exemplificativa de cadeira de roda seja colocada para pessoas com necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

Nas placas indicativas existentes o idoso é representado por um senhor de bengala que, constrange quem não as utiliza, haja vista que a maioria dos idosos não se servem da bengala para locomoção.

No que se refere aos deficientes físicos, atualmente denominados portadores de necessidades especiais não são todos cadeirantes e até mesmo os cadeirantes não se sentem bem com a placa indicativa ora existente.

[assinatura]



PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

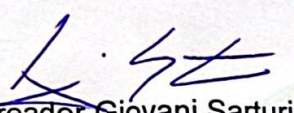
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN-RS AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.


Vereador Antonio Luiz Pinheiro

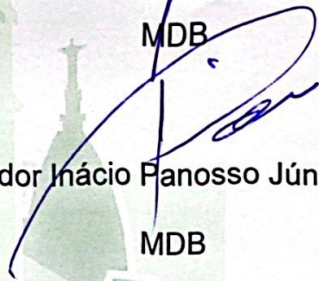
MDB


Vereador Gabriel Germano Lamonatto

MDB


Vereador Giovanni Sarturi

MDB


Vereador Inácio Fanosso Júnior

MDB

Vereador Jacques Douglas de Oliveira

MDB

PODER LEGISLATIVO

FREDERICO WESTPHALEN RS